



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Notificações</b> .....	3
Notificação de Autuação de Trânsito .....	3
Notificação de Penalidade de Trânsito .....	5
Notificações .....	7
<b>COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Resumo da Sessão .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.409, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **PRISCILA PARIZI DE CASTRO**, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **PRISCILA PARIZI DE CASTRO**, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Inglês, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2025, Edição nº 1511, página 4, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca os seguintes docentes para Atribuição a ocorrer no dia 14 de fevereiro, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto.

#### **PROFESSOR DE INGLÊS**

**Classificação Nome Nº inscrição**

06º ANA GABRIELA GUILHERME PINTO 127695

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

#### **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 6 (seis) meses, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO

Nº 002/2023, para que compareça até o dia 20 de fevereiro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

#### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
26	12029	ANDREA CRISTINA POLICICI CREMASCO EDUARDO

Se o candidato não comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 3 de 11

### Notificações

#### Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2  
Data: 12/02/2025  
Hora: 12:14:25  
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
SVT2I39	T000005610	30/01/2025	734-0 0	13/02/2025	20/03/2025
LRP9H97	T000005611	30/01/2025	574-6 1	13/02/2025	20/03/2025
DPF5014	T000005621	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	21/03/2025
EFO1775	T000005612	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	20/03/2025
FWY6C82	T000005622	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	21/03/2025
GAW9G18	T000005613	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	20/03/2025
TDJ1J55	T000005623	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	21/03/2025
DTY4A15	T000005614	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	20/03/2025
RTA4C33	T000005624	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	21/03/2025
NT00D02	T000005615	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	20/03/2025
FGD7852	T000005616	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	20/03/2025
CFX1C88	T000005617	30/01/2025	653-0 0	13/02/2025	21/03/2025
GGT3C25	T000005618	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	21/03/2025
CWI2535	T000005619	30/01/2025	574-6 3	13/02/2025	21/03/2025
ETI2965	T000005625	31/01/2025	545-2 2	13/02/2025	24/03/2025
DNM0F48	T000005626	31/01/2025	665-3 2	13/02/2025	24/03/2025
OWM8073	T000005627	01/02/2025	545-2 2	13/02/2025	24/03/2025
AOB3H36	T000005630	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
DAW1611	T000005640	03/02/2025	653-0 0	13/02/2025	24/03/2025
EOJ4C42	T000005631	03/02/2025	660-2 0	13/02/2025	24/03/2025
SHT1H77	T000005641	03/02/2025	763-3 2	13/02/2025	24/03/2025
EIM2I67	T000005632	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
SJX5C51	T000005642	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
FBX8I30	T000005633	03/02/2025	555-0 0	13/02/2025	24/03/2025
IVR2I68	T000005643	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
MEV1I28	T000005634	03/02/2025	555-0 0	13/02/2025	24/03/2025
ATB5873	T000005644	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
SWJ1C70	T000005635	03/02/2025	545-2 2	13/02/2025	27/03/2025
FVH9J87	T000005645	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
FLQ6E32	T000005636	03/02/2025	556-8 0	13/02/2025	24/03/2025
GIE6280	T000005646	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
DXU2D05	T000005637	03/02/2025	556-8 0	13/02/2025	24/03/2025
FAU9G48	T000005647	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
GZQ7I74	T000005628	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
DFL5A22	T000005638	03/02/2025	556-8 0	13/02/2025	24/03/2025
FCA6H00	T000005629	03/02/2025	574-6 3	13/02/2025	24/03/2025
EQB3F16	T000005639	03/02/2025	763-3 2	13/02/2025	24/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Página 2/2  
Data: 12/02/2025  
Hora: 12:14:26  
Nº Relatório: -

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
BXI8134	T000005650	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
SSV8162	T000005651	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
EFH8B35	T000005652	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
CUP1B19	T000005653	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
GVK2E81	T000005654	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
FFH6F86	T000005655	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
FEA6662	T000005648	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
GIZ8E93	T000005649	05/02/2025	574-6 3	13/02/2025	27/03/2025
CBR4875	T000005660	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
FVE2I78	T000005661	07/02/2025	763-3 2	13/02/2025	28/03/2025
EFI9H33	T000005662	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
FYI6B34	T000005663	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
CLU2644	T000005664	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
RMI8E17	T000005665	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
LLN6G34	T000005666	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
KMR5G06	T000005657	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
FIF7I07	T000005667	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
DPB7J68	T000005658	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025
BWP7414	T000005659	07/02/2025	574-6 3	13/02/2025	28/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 5 de 11

### Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/2  
Data: 12/02/2025  
Hora: 12:15:02  
Nº Relatório: -

kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DJR0493	T000005400	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CWN0743	T000005410	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
GRJ7156	T000005390	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
HCV2517	T000005401	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
GQD8349	T000005411	05/12/2024	658-0 0	293,47	28/03/2025
BRZ4D78	T000005391	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CUE8H00	T000005402	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BWP7414	T000005412	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CBV1J36	T000005392	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
FOP9585	T000005403	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CYT2919	T000005383	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
EGF2B31	T000005393	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
PWU6777	T000005384	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
STL3D89	T000005394	05/12/2024	704-8 1	293,47	28/03/2025
EBV8H39	T000005405	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CGE2534	T000005385	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BSD0518	T000005395	05/12/2024	555-0 0	130,16	28/03/2025
CZC0439	T000005406	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BYF5J42	T000005386	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
TCB9D84	T000005396	05/12/2024	555-0 0	130,16	28/03/2025
CPJ0A36	T000005407	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
DFH8411	T000005387	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
EJV9A49	T000005397	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
DAJ3402	T000005388	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
EYF6216	T000005398	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
NFK0708	T000005409	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
DTR1663	T000005389	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
DGO0A71	T000005399	05/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CLI2646	T000005413	07/12/2024	545-2 2	195,23	28/03/2025
DBY2570	T000005420	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
RKJ1D05	T000005421	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
EPD4A62	T000005422	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CSK5D72	T000005423	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
DOY2B27	T000005414	09/12/2024	734-0 0	130,16	28/03/2025
FKO4H33	T000005424	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CHD9821	T000005425	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
GDZ2C10	T000005416	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BWF8719	T000005426	09/12/2024	574-6 1	130,16	28/03/2025
GXM0487	T000005417	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CQH6A62	T000005427	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
AOZ0628	T000005418	09/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 2/2  
Data: 12/02/2025  
Hora: 12:15:02  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
CPJ8889	T000005419	09/12/2024	574-6 1	130,16	28/03/2025
FOF7A97	T000005430	11/12/2024	521-5 2	293,47	28/03/2025
EFO0446	T000005440	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
SVC4J37	T000005450	11/12/2024	705-6 1	293,47	28/03/2025
EGK3A69	T000005431	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
ETO3A99	T000005441	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BVQ1B78	T000005451	11/12/2024	705-6 1	293,47	28/03/2025
DOO5180	T000005432	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
OQV6G90	T000005442	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BZZ4549	T000005452	11/12/2024	705-6 1	293,47	28/03/2025
BWF8719	T000005433	11/12/2024	574-6 1	130,16	28/03/2025
CBV1J36	T000005443	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
PYO0869	T000005434	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
EYX0294	T000005444	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
BWF8719	T000005435	11/12/2024	574-6 1	130,16	28/03/2025
CYN2825	T000005445	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
OPL7299	T000005436	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
EPD4A62	T000005446	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
GIZ4990	T000005437	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CYI4E61	T000005447	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
CNI1E07	T000005438	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
KYD7I50	T000005448	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
FOF7A97	T000005429	11/12/2024	705-6 1	293,47	28/03/2025
DZZ3196	T000005439	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
ETU6J18	T000005449	11/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
RIW8F25	T000005453	13/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025
RM18E17	T000005455	13/12/2024	574-6 3	130,16	28/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 7 de 11

### Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

### EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, o proprietário do imóvel relacionado abaixo para efetuar a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigações	Prazo
José Quaio	Rua José Estevão, nº 142- João de Souza	Limpeza de terreno	7 dias

O proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 8 de 11

### EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, o proprietário do imóvel relacionado abaixo para efetuar a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigação	Prazo
Aurora Martinez Gesualdo	Rua Oswaldo Tempesta, Lote '40', Quadra "19", Buenos Aires	Limpeza de terreno	7 dias

O proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 9 de 11

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer **até o dia 21 de fevereiro** de 2025, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregar os seguintes documentos para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA: 1º Carteira de Trabalho; 2º Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 3º Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 4º Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação( quando do sexo masculino); 5º RG ou RNE; 1 (uma) fotos 3x4 recente; 6º PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; 7º CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); 8º Comprovante de Residência (atual); 9º Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; 10º Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; 11º Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 12º Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); 13º Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; 14º Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; 15º Cópia da CNH.** Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### Servente de Pedreiro

#### Class. - Nome

03º - JUAN PABLO JUNQUEIRA

Se o candidato não comparecer até o **dia 21 de fevereiro** de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2025.

**Felipe Antônio Quessada Neto**  
Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP  
CNPJ/MF 52.857.281/0001-05 e-mail: [admcomderp@hotmail.com](mailto:admcomderp@hotmail.com) INSC. EST. 646.014.765.110



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 10 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/02/2025

#### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
  - a instalação de bancos na Praça João Baptista Ribeiro de Lima, no Bairro Vale do Redentor.
  - a instalação de lombada na Rua Henrique Trinca, no Bairro Vale do Redentor II.
  - a instalação de sinalização "olho de gato" no encontro da Rua Tiradentes com a Rua Dr. João Gabriel Ribeiro.
  - a limpeza de bueiro na Rua Isoleta Vilela de Figueiredo Nasser, no Bairro Jardim Eunice.
  - a limpeza de canteiro na Avenida Mário Andreatta, no Bairro Buenos Aires.
  - a limpeza dos arredores da caixa d'água da Vila Brasil.
  - a limpeza e poda de árvores na Rua dos Rio-Pardenses, no Bairro Dionysio Guedes Barretto.
  - a limpeza e poda de matos nas margens da Estrada Rural da Sinovo.
  - a manutenção da estrada rural no recanto do Rio Pardo.
  - a notificação de proprietário e realização de limpeza de grande terreno existente na Rua São Cristóvão, no Bairro Santo Antônio.
  - a notificação de proprietário e realização de limpeza de terreno na Rua Roberto Cònsolo, no Jardim Margarida.
  - a notificação de proprietário para realização de limpeza de imóvel localizado na Rua Ananias Barbosa, no Centro.
  - a notificação de proprietários e realização de limpeza de terrenos na Rua João Batista Perrela, no Bairro João de Souza.
  - a notificação de proprietários e realização de limpeza de terrenos na Rua João Bergamasco, no Bairro Santo Antônio.
  - a notificação de proprietários e realização de limpeza de terrenos na Rua Agnaldo Machado Pourrat, no Bairro Vila Formosa.
  - a notificação de proprietários e realização de limpeza de terrenos na Rua Ângelo Tessari, na Vila Formosa.
  - a poda de árvore na Rua Roque Pelegrino, no Bairro Domingos de Sylos.
  - a realização de estudos para implantação de "Bilhete Único" ou integração de viagens de transporte coletivo municipal.
  - a realização de estudos para implantação de container para coleta de lixo na Rua João Batista Perrela, no Bairro João de Souza.
  - a realização de limpeza e implantação de paisagismo no Cristo Redentor.

- a realização de limpeza em área verde existente na Rua Izaura Cagnoni Landini, no Jardim Margarida.
  - a realização de manutenção na Estrada de Terra da SINOVO (Polimix).
  - a realização de manutenção na Estrada de Terra de acesso ao antigo Frigorífico Canavezi e Sítio Zamai.
  - a realização de serviços de tapa-buracos no Condomínio São José.
  - a reforma da quadra ao lado da creche Profª Benedita dos Reis Apolinário, no bairro Domingos de Sylos.
  - a reforma do banheiro da Praça da Matriz.
  - a visita técnica para análise do asfalto na Rua João Fernandes da Silva, no Bairro Vale do Redentor I.
  - a visita técnica para análise do risco de queda de árvore na Rua Antônio Rodrigues Correa Filha, no Bairro Santa Luzia.
  - consertar asfalto afundando na Avenida dos Braguetas.
  - poda de mato no centro dos prédios do Profast, no Carlos Cassucci.
  - que notifique e solicite ao proprietário a limpeza do terreno baldio na Rua Hermenegildo Landine, Parque Novo Mundo, bairro Santo Antônio.
  - refazer o calçamento na rua que dá acesso à Creche São Paulo.
  - verificar erosão no Distrito Industrial.
  - zeladoria e correção do asfalto na Rua dos Cravos.
  - **à SAERP**, sugerindo: 1) a retirada da tubulação que passa em residência no bairro Minussinho; 2) conserto de vazamento em calçada da Rua João Octaviano Ribeiro da Silva; 3) refazer o calçamento na rua que dá acesso à Creche São Paulo; 4) o desentupimento de bueiro na Rua das Orquídeas, no Bairro Vila Maschietto.
  - **ao Deputado Estadual André do Prado**, sugerindo a viabilização de recursos para obras de contenção no Bairro João de Souza, em nosso município.
  - **à Empresa TUGA**, sugerindo a realização de estudos para implantação de "Bilhete Único" ou integração de viagens de transporte coletivo municipal.
- #### B) REQUERIMENTOS
- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
    - a situação da Avenida João Gualberto Nogueira Junior.
    - projeto de nova rua, entre a Ponte Metálica e a Rua Paulo de Tarso.
    - aspectos de comodidade e segurança no Centro de Convivência no bairro Cassuci.
    - cronograma de limpeza de córrego, na Rua Alberto Rangel com Rua Ananias Barbosa.
    - cumprimento da Lei Estadual 18.058 / 2024 e Lei Federal 15.100 / 2025 que estabelecem proibição do uso de aparelhos celulares em escolas.
    - cumprimento da Lei Municipal nº 6.421/2024.
    - informações e providências para a efetivação da evolução funcional prevista no Estatuto do Magistério.
    - início de obras de pavimentação asfáltica no Jardim



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 11 de 11

Margarida (trecho FEHIDRO II).

- manutenção e zeladoria da Escola Municipal Stella Maris Barbosa Catalano - CAIC.

- movimentações junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

- reajuste no valor do pagamento da frente de trabalho.

- realização de reparo asfáltico após intervenção da SAERP no cruzamento da Rua José Fernandes Lopes com Rua Izaura Cagnoni Landini, no Bairro Jardim Margarida.

- remoção de veículo na Rua Coronel Honório Dias.

- tratamento global de esgoto do município.

- valor investido na rede municipal de ensino no ano letivo de 2024.

- valor investido pelo Município de São José do Rio Pardo nas unidades escolares filantrópicas no ano letivo de 2024.

- **à Fundação Educacional**, solicitando informações sobre cumprimento da Lei Estadual 18.058 / 2024 e Lei Federal 15.100 / 2025 que estabelecem proibição do uso de aparelhos celulares em escolas.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre realização de reparo asfáltico após intervenção da superintendência no cruzamento da Rua José Fernandes Lopes com Rua Izaura Cagnoni Landini, no Bairro Jardim Margarida.

- **ao DER-SP**, solicitando informações sobre a previsão de limpeza de galerias de águas pluviais na Rodovia Prof. Lupércio Torres.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 12, de 30 de janeiro de 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual no vencimento dos servidores e no salário dos empregados públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, comissionados, aposentados com direito à paridade, profissionais do magistério; reajusta o salário dos conselheiros tutelares; corrige o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 14, de 31 de janeiro de 2025**, que "Altera a Lei nº 6.285, de 31 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre os valores de transferência pelo Município ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista para os fins de assegurar a igualdade de associação, de acordo com a proporcionalidade de utilização dos serviços, assim como a manutenção do equilíbrio financeiro da entidade" e dá outras providências."

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Resolução nº 04, de 03 de fevereiro de 2025**, que "Dispõe sobre a doação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas

mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
**Presidente**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 384b-9c10-274e-e239-f7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1513, ano VIII, veiculado em 13 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 13/02/2025 às 09:09:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/384b-9c10-274e-e239-f7>